



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1368 DE 15 DE Abril DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P23599/13-32.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 750 – GR/UFC, de 21 de fevereiro de 2014, publicada em 10 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Prof. Reitor de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 16/04/14
Assinado